

5^o

MINISTERIO DA JUSTICA

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

Ata da Quinta Assembléia Ordinária
Realizada em 8 de julho de 1993

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, às 9:30 minutos, na sala de Reuniões dos Conselhos, 2º andar do anexo II do Ministério da Justiça, em Brasília, sob a Presidência do Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente do CONANDA, teve início a quinta Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Almira Rodrigues Bastos, Diretora-Adjunta da Diretoria Executiva do CBIA, secretariou os trabalhos. Presentes os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: José Donisete Pinheiro Oliveira, Cynthia Losso Prudente, José Roberto da Costa; Maria do Rosário Leite Cintra; Serguem Jessui Machado da Silva; Sueli Roriz Moreira; Rita Helena Horn; Irandi Pereira; Almira Rodrigues Bastos; Benedito Rodrigues dos Santos; Nelson de Moraes; Roberto de Mello Ramos; Josenilda de Araújo Caldeira Brant; Délio José Kipper; Margarida Munguba Cardoso; Ednilton Gomes de Soarez; Augustino Pedro Veit; Marília Sardenberg Zelter Gonçalves; Raimundo Rabelo Mesquita; Ezequias Ferreira; Ana América Magalhães Ávila Paz; Alcino Machado Pinheiro; Pedro Demo; Sebatião Rios Correa; Isaías Bezerra de Araújo; Wanda Engel Aduan e Ricardo Akel. O Vice-Presidente, Benedito Rodrigues dos Santos, na ausência do Sr. Ministro da Justiça e Presidente do CONANDA, abriu os trabalhos observando que estava prevista a presença de Conselheiros Estaduais e de representantes do Pacto pela Infância para a entrega dos planos estaduais. A seguir, o Vice-Presidente, acolhendo a sugestão de não se ler toda a ata, somente os destaques, colocou a mesma em discussão para quem tivesse destaques a fazer. A Conselheira Almira Rodrigues Bastos esclareceu que houve um equívoco, por parte da Secretaria Executiva, quando da elaboração da Ata, substituindo o nome da Conselheira "Melba Meireles Martins" por "Cinthya Losso Prudente", ao final da pg. 05. A Conselheira Irandi Pereira, por sua vez, observou que o Sr. Ministro do Bem-Estar Social assumiu a disposição de garantir o "pleno funcionamento" do CONANDA. As demais retificações à Ata foram enviadas, por escrito pela Conselheira Melba Meireles Martins. As observações de forma foram acolhidas, sendo registradas as de conteúdo: a) a questão de ordem pedida pelo Conselheiro Roberto Ramos foi em função de designação de conselheira, administrativamente; b) a Conselheira Melba Meireles Martins apontou a necessidade das designações formais, observando a previsão de uma fala do CONANDA na reunião preparatória do Encontro Ibero-Americano. Com estas retificações a Ata foi considerada aprovada. A seguir, passou-se à apreciação da pauta do dia: leitura, discussão e deliberação: A) avaliação da implantação e funcionamento dos Conselhos de Direitos e discussão de propostas de articulação e cooperação (em virtude da

possível presença de Representantes dos Conselhos Estaduais em Brasília; B) matéria originária da Comissão Temática de Estruturação e Funcionamento do CONANDA: Secretaria Executiva, Regulamentação do Fundo Nacional e Protocolo de Intenções CONANDA/UNICEF; C) matéria originária da Comissão Temática de Diagnóstico sobre a Situação da Criança e do Adolescente e Acompanhamento de Programas e Orçamento; D) matéria originária da Comissão de Finanças Públicas; E) matéria originária da Comissão Temática de Combate a Violência. Ao final, palavra franca (informes, convites, propostas etc). O Conselheiro Roberto de Mello Ramos, então, propôs que fossem cumpridos os horários previstos e que, ao final, se pudesse apreciar assuntos enviados à Secretaria Executiva, pela Secretaria da Cidadania do Ministério da Justiça, e entre eles, a "Operação Arrastão Policial", desencadeada no Distrito Federal, os quais não foram incluídos na Pauta por já estar sobre carregada. Com esta inclusão, a pauta foi aprovada. A Conselheira Wanda Engel Aduan solicitou, que durante a sua ausência, pela manhã, em virtude de palestra a ser proferida no Ministério da Justiça, ela fosse substituída, pela suplente Rita Helena Horn, presente à Reunião. A seguir, foram registradas as presenças dos Conselheiros Suplentes: Ednilton Gomes de Soarez, do Fundo Cristão para Crianças; Délio Kipper, da Sociedade Brasileira de Pediatria; e Ezequias Ferreira, do Conselho Geral das Instituições Metodista de Ensino - COGEIME. A seguir, o Sr. Ministro da Justiça e Presidente do CONANDA, Mauricio Corrêa, recém chegado à Reunião, fez uso da palavra, pedindo escusas por não poder permanecer até o final dos trabalhos, em virtude de convocação para uma reunião na Comissão de Constituição e Justiça, às 10:30 hs. O Sr. Ministro colocou, que no dia anterior, havia conversado com o Sr. Ministro Jutahy a respeito do CBIA sobre a proposta entregue pelo Vice-Presidente do CONANDA e que esperava a anuência do Ministro do Bem-Estar Social, pelo menos em parte, no sentido de fortalecer o CONANDA com a estrutura do CBIA. A seguir, o Presidente do CONANDA, passou a palavra ao Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, que, em nome do Pacto pela Infância, passou às mãos do Presidente do CONANDA, o documento final do Pacto, observando que o mesmo consolidava todos os Planos Estaduais, bem como, algumas realizações de cada Governo. Dando prosseguimento, passou a palavra ao Dr. Agop Kayayan, representante do UNICEF no Brasil. O Dr. Agop, na condição de Secretário Executivo do Pacto pela Infância, reafirmou a entrega dos Planos e lembrou que o País têm um compromisso internacional de preparar um Plano Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente, observando que o Brasil escolheu um caminho muito acertado na preparação do Plano Nacional: a partir de Planos Estaduais, e de forma conjunta, em alguns casos, com representantes de organizações não governamentais, o que aumenta as possibilidades de sucesso dos planos. Elogiou, ainda, o CONANDA como estrutura decorrente do Estatuto da Criança e do Adolescente, descrevendo-o como um modelo para qualquer País, pela administração conjunta do Governo e das organizações não-governamentais, e sugeriu este Conselho como a melhor instância para gerenciar o Plano Nacional. O Dr. Agop colocou o Pacto pela Infância e o UNICEF à disposição do CONANDA para apoio aos aspectos considerados importantes, felicitando todos os Conselheiros. A seguir, o Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira observou que grande parte do CONANDA, nasceu na Procuradoria da República, o que o fazia sentir-se em casa. Observou, ainda, que os Planos Estaduais constituíam o germe do Plano Nacional,

que o País é devedor à comunidade internacional. O Vice-Presidente do CONANDA, Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, tomou a palavra, saudando a iniciativa do Pacto pela Infância e agradeceu a entrega dos Planos Estaduais, observando a necessidade do CONANDA discuti-los com os Conselhos Estaduais e montar um sistema de monitoramento das ações. O Vice-Presidente agradeceu o apoio fornecido pelo UNICEF e sugeriu o estabelecimento de uma comissão para conversar com o Pacto, visando o estreitamento das relações entre este movimento e o CONANDA, particularmente importante para o acompanhamento do processo de revisão constitucional. Agradeceu, ainda, a presença do Procurador Aristides Junqueira, observando a grande contribuição da Procuradoria Geral da União na construção da Cidadania da Criança e do Adolescente. O Vice-Presidente reafirmou o convite para que o Ministério se fizesse presente em todas as Assembléias do CONANDA, atuando junto com este colegiado e franqueou a palavra aos Conselheiros presentes. O encaminhamento dos Planos Estaduais foi amplamente discutido pelos Conselheiros, ficando acertado que: a) os Planos Estaduais serão encaminhados à Comissão de Diagnóstico do CONANDA, que os remeterá aos Conselhos Estaduais, para apreciação e levantamento de propostas de monitoramento e de acompanhamento da execução do compromisso firmado pelos Governadores; b) através desta Comissão, o CONANDA fará um acompanhamento global, segundo uma metodologia conjunta de acompanhamento do Pacto pela Infância e do CONANDA; c) o CONANDA encaminhará as Nações Unidas um documento sobre o processo de elaboração do Plano Nacional, compromisso assumido pelo Brasil, na Reunião de Cúpula. Este encaminhamento será feito através do Ministério das Relações Exteriores, que deverá fazer solicitação ao CONANDA à respeito. Em princípio, setembro seria uma data adequada, tendo em vista que o Sr. Presidente da República abrirá a Reunião da Assembléia das Nações Unidas, tradicionalmente feita pelo Brasil, desde 1948. O documento anteriormente apresentado pelo Governo Brasileiro, deveria servir de base para a elaboração do Plano Nacional; d) a incorporação, no Grupo Executivo do Pacto pela Infância, do Presidente da Comissão de Diagnóstico do CONANDA. O Dr. Agop Kayayan observou, ao final, a importância da divulgação da experiência do CONANDA para a comunidade internacional e o Dr. Aristides Junqueira registrou que o Ministério Público estará sempre presente às Reuniões do CONANDA, informando que foi criado na Procuradoria Geral da República, no Ministério Público Federal, um setor específico para cuidar dos assuntos relativos à criança e adolescente, cujo coordenador das atividades é o Procurador José Roberto Santoro. Em seguida, os convidados retiraram-se da Reunião e o Vice-Presidente registrou as presenças do Prof. Wanderlino Nogueira, Secretário Nacional do Forum DCA e do Conselheiro Hélio Abreu Filho, na linha de integração, articulação e cooperação, e passou a palavra a eles. Primeiramente, o Conselheiro Hélio, Presidente do Conselho Estadual de Santa Catarina, representando outros Conselhos Estaduais que não puderam se fazer presentes, reiterou a necessidade da metodologia de acompanhamento dos Planos Estaduais, bem como a importância da reunião dos Conselhos Estaduais para definir sua identidade e papel dentro do próprio Estado bem como as relações dos órgãos governamentais e não-governamentais. O Conselheiro constatou, ainda, viajando pelo interior do Estado, que os municípios pequenos estão sofrendo com a criação de Conselhos: é muito Conselho e pouca articulação da Sociedade Civil, havendo dificuldades da mesma ser

parceira dos prefeitos, além de poucas entidades governamentais para compor esses Conselhos. Sugerem que o CONANDA deveria se debruçar sobre essa preocupação. O Conselheiro observou, também, a necessidade do Ministério da Justiça, junto com a Receita Federal, esclarecer a execução do Decreto nº 794 que estabelece para pessoas jurídicas a possibilidade de doação de 1%, no sentido de proporcionar o reforço e a segurança ao grande empresário para fazer essa doação. Propôs um encaminhamento ao Ministro da Justiça, solicitando que os bens imóveis da União nas Capitais de Estados ou grandes centros urbanos que estejam em desuso sejam cedidos ao Fundo para Infância, numa cessão de uso de 10, 20 ou 30 anos, de forma a reverter financeiramente e ser administrado pelo Fundo para Infância, gerando recursos para a área da criança, meninos de rua e outros. Registrou que o Conselho Estadual, foi criado em 07 de maio de 1991 e falou da felicidade de, em seis meses, ter sido instalado o 1º Conselho Tutelar de Santa Catarina, o de Palmito, e da triste notícia de que, depois de prestar relevantes serviços, seus conselheiros pediram demissão por falta de apoio da Prefeitura. Outra informação dada foi que o Conselho de Jaraguatigu também estava pedindo demissão, pelas mesmas razões. Nesse sentido, colocou a importância da consolidação dos Conselhos de Direitos e deles definirem o que, como e quando fazer o atendimento à criança, para só depois se criar os Conselhos Tutelares. Fêz, para finalizar, um apêlo, para que se aplique o Art. 261, parágrafo único, do Estatuto. Santa Catarina, nesse sentido, está elaborando um Decreto, que determina a liberação de recursos para a área social, apenas para aquelas prefeituras municipais que tenham Conselhos de Direitos instalados. A seguir, o Vice-Presidente passou a palavra para o Prof. Wanderlino Nogueira, Secretário Nacional do Forum DCA, Forum Nacional Permanente das Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Prof. Wanderlino observou que o Forum é uma articulação de 39 entidades de expressão nacional. Registrou que na última Assembléia, em São Paulo, no mês de junho, além da escolha do novo Secretariado que o elegeu Secretário Nacional, foram eleitas 3 linhas de ação prioritárias: a) o fortalecimento e organização da sociedade civil e das suas instâncias de articulação; b) o acompanhamento e intervenção na provável revisão Constitucional; e c) o acompanhamento das atividades do CONANDA, colocado como uma das suas prioridades. O representante do Forum DCA agradeceu a oportunidade de estar presente e ofereceu apoio logístico administrativo aos representantes da Sociedade Civil Organizada do CONANDA. A seguir, o Presidente do Conselho Estadual de Santa Catarina, entregou um relatório administrativo da 1ª gestão do Conselho Estadual ao Presidente do CONANDA. O Conselheiro Donisete, em nome do Presidente do Conselho Estadual de Minas Gerais impossibilitado de estar presente, colocou alguns pontos de estrangulamentos que existem a nível de legislação Federal: a) a questão dos Fundos; b) a regulamentação do Imposto de Renda; c) o reordenamento institucional do Conselho Nacional do Serviço Social. De acordo com reunião de vários Conselhos Estaduais em São Paulo, colocou a solicitação de uma reunião com os vários Conselhos instalados, no sentido da discussão, troca de experiência e articulação, tendo em vista a proposta da Conferência Anual. Além disto, observou que se deveria estar pensando sobre as estratégias e uma ação conjunta para a Reforma Constitucional. Por fim, colocou a questão de como o CONANDA poderia ser também o articulador, a nível Nacional, dos Conselhos Estaduais e

Conselhos Municipais, o que exigia rede de comunicação entre os Conselhos. Outras sugestões encaminhadas ao CONANDA por escrito, foram assinadas por 22 Conselheiros do Nordeste, sendo: a) que o CONANDA fosse o coordenador político do Pacto para a Infância, bem como os Conselhos Estaduais e Municipais em suas respectivas esferas de atuação; b) que fosse definida a modificação do decreto presidencial que estabelece limite de dedução do Imposto de Renda de 1% para 5%; c) que fosse assegurada a realização anual de Conferência Nacional dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos, coordenado pelo CONANDA, visando a unificação das ações da política de atendimento à criança e ao adolescente. O plenário considerou que o item "a" não era competência do CONANDA, reafirmando o estreitamento das relações entre o Pacto e o Conselho Nacional, através da Comissão de Diagnóstico. Com relação às demais propostas, ficaram para apreciação quando do relato das Comissões Temáticas Específicas. A seguir, o Procurador José Roberto Santoro, observou que: já há a determinação de apuração do fechamento dos Conselhos Tutelares, em São Paulo e em Santa Catarina. Quanto aos imóveis da União, informou que há a possibilidade de cessão de uso, dependendo da vontade política e da amarração para sua destinação social em níveis Federal, Estadual e Municipal. Para tanto, o encaminhamento deveria se dar a partir de uma comunicação ministerial ao Ministério da Fazenda, ao qual está subordinada cessão de imóveis da União. Ficou acertado que o Ministro da Justiça, enquanto Presidente do CONANDA, se dirigirá ao Ministro da Fazenda, colocando em discussão a cessão de imóveis da União, bem como aos Conselhos Estaduais, no sentido de que eles procedam à identificação de imóveis em desuso, nas suas respectivas localidades, enviando-a em correspondência oficial ao CONANDA que, de posse dessa listagem, oficiaria legalmente a necessidade do prédio. Paralelamente, ficou decidida a realização de estudos mais aprofundados sobre os tramites legais da cessão de uso, por parte do Ministério Público e OAB. Em seguida, foi acordada uma inversão de pauta, passando-se ao item "E": Matéria Originária da Comissão Temática de Combate à Violência. O Conselheiro Roberto de Mello Ramos informou que a Comissão não tem conseguido se reunir e relatou os problemas que vem enfrentando. Informou, ainda, que na última Reunião foi decidida uma viagem à Altamira, que não se realizou pela aceitação da avaliação do Dr. Chaves sobre a sua inconveniência, em virtude do vazamento da informação para Imprensa. O funcionamento e a estruturação da Comissão foram amplamente discutidos, ficando acertado: a) a recomposição da Comissão de Combate à Violência, sendo o Conselheiro José Roberto da Costa substituído pela Conselheira Margarida Manguba Cardoso. Os demais Conselheiros foram confirmados: Roberto de Mello Ramos, Geraldo José Chaves, Melba Meireles Martins, Augustino Pedro Veit e Sueli Roriz Moreira; b) a apresentação de uma metodologia e plano de trabalho na próxima Assembléia; c) a revisão do plano anterior de Combate à Violência; d) a articulação com outras frentes como o Pacto pela Infância, organismos Federais e Estaduais envolvidos com a questão e Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança; e) a retomada da CPI da Violência, ficando a cargo da Secretaria Executiva a distribuição entre todos os Conselheiros do relatório da CPI; f) o acompanhamento da CPI da Prostituição Infantil. Ficou, também, acertado que os Conselheiros do CONANDA, em seus deslocamentos, fariam contatos apenas sobre questões específicas, evitando abordar questões de estruturação e funcionamento do Conselho, dado que, nesse primeiro

momento, essas questões, ainda estão em processo de definição. Ao final, foi lembrado que nos dias 29 e 30 de julho haverá uma discussão no Ministério da Justiça, entre 10 representantes governamentais e 21 não-governamentais, sobre questões referentes aos Direitos Humanos, entre eles: o Projeto de Lei do Deputado Hélio Bicudo, sobre a alteração do código penal militar; os desaparecidos políticos; a política dos Conselhos e rediscussão do CDDPH - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; discussão dos poderes paralelos (Políticas de Segurança Privada, excesso de contingentes da Polícia Militar, etc); rediscussão da própria Lei do CDDPH; revisão da Lei de Execução Penal. Os trabalhos foram suspensos para o intervalo do almoço, retornando-se com nova inversão de ponto de pauta: Relato da Comissão de Diagnóstico e Acompanhamento de Programas e Orçamento. A Conselheira Irmã Maria do Rosário, lembrando do que já tinha sido aprovado anteriormente, fez um relato sobre o trabalho da Comissão, registrado em documento entregue aos Conselheiros, abordando as metas para o CONANDA e suas linhas básicas de ação. A meta é que, em 1995, se possa ter um Plano Nacional de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes, fruto das articulações e compatibilizações de Planos Municipais (a serem elaborados em 1993), e Planos Estaduais (em 1994). A Comissão de Diagnóstico apresentou a proposta de criação de grupos para dar conta das diferentes linhas de ação, consideradas fundamentais, e que merecem estar articuladas nessa grande função de diagnosticar para formular, para elaborar planos e programas, da qual participem todos os membros do CONANDA. O Conselheiro Roberto de Mello Ramos lembrou que a formulação de políticas, é a tarefa mais nobre do CONANDA, que tem papel de formular e acompanhar os programas já existentes. Dando prosseguimento a Conselheira Irandi Pereira, colocou que a primeira coisa que o CONANDA tem que fazer, com urgência, é pegar o ECA e sugerir legislação, pois não podemos só acompanhar. Quanto à questão de integração, a Conselheira observou que nada se integra, e sim, articula-se. Em relação aos Conselhos Municipais, propôs trabalhar apenas as grandes campanhas e mobilizações, deixando os demais assuntos por conta dos Conselhos Estaduais. Outra questão levantada pela Conselheira Irandi, foi com respeito à definição do programa de atendimento, que a meu ver, podem ser substituídos por programas de atenção à criança e adolescente, que é muito mais abrangente. O Vice-Presidente Benedito Rodrigues dos Santos comentou que o papel de formulador de política do CONANDA, não ficou bem definido na proposta apresentada pela Comissão. A Presidente do CBIA, Conselheira Ivanisa Martins, destacou que o principal aspecto da proposta da Comissão está no estabelecimento de planos a partir da base Municipal e com consolidação a nível Federal, o que é uma visão inovadora baseada em princípios Constitucionais. Observou, ainda, que existe uma ausência no sentido da normatização e regulamentação de medidas que estão estabelecidas no ECA, e que esse é um papel fundamental a ser desenvolvido pelo CONANDA, além de orientação aos Conselhos Estaduais e Municipais para que eles tenham critérios para acompanhar e controlar os programas de atendimento ou atenção às crianças e adolescentes. A Conselheira Josenilda de Araújo Caldeira Brant destacou o perigo da articulação direta com o Município, enfatizando a necessidade de articulação com os Estados. A Conselheira Irmã Maria do Rosário, por sua vez, ressaltou a importância de se montar um cronograma para o acompanhamento do orçamento da União, dos Planos Estaduais e Nacional, e para a realização da Conferência dos

Conselhos. Em seguida, o Conselheiro Isaías Bezerra de Araújo falou que estava surpreendido pela forma como a plenária tinha assimilado a proposta. Observou que a Comissão estava com dificuldades para passar toda a proposta, pois existem tensões a serem trabalhadas, como: a) a ação a curto, médio e longo prazo; b) o que é audacioso e o que é prudente. É audacioso o papel proposto pelo CONANDA, mas é prudente que saibamos os caminhos a tomar; c) a federalização e a nacionalização; d) a estruturação e a formulação; e) a questão do papel formulador em relação à legislação e tudo o mais. Aproveitando os minutos finais, a Conselheira Wanda Engel Aduan fez algumas observações: a) a constatação de saber como é bom ter várias pessoas pensando e não apenas três; b) a questão das metas de cada grupo; c) a necessidade da discussão dentro de uma visão mais global e planejada do que seja a função CONANDA. Em seguida, a Conselheira Irmã Maria do Rosário falou da importância da mediação dos Conselhos Estaduais e fez a proposta sobre algumas tarefas da Comissão: a) Formulação de Políticas e Programas; b) Articulação entre Conselhos; c) Capacitação; d) Mobilização e Divulgação; e) Legislação (regulamentação do ECA). O Conselheiro Roberto de Mello Ramos ponderou que estas eram ações meio, propondo a criação de Comissões Temáticas (saúde, trabalho, educação, medidas de proteção). O Conselheiro Benedito, então, reafirmou a recomendação feita pela Conselheira Cyntia Losso Brudente de que o plano deveria ficar pronto até 1994, observando que temos, ao mesmo tempo, que acompanhar o plano e sermos formuladores de Políticas, proposta consensual quanto ao papel do CONANDA, e colocou em discussão a operacionalização da proposta. O Conselheiro Ricardo Akel observou que a Comissão fez um planejamento estratégico importante e que suas propostas não deveriam ser modificadas. A Conselheira Cintya Losso Prudente observou que uma política voltada para criança e adolescente não é competência única da Educação, Saúde ou Trabalho e permeia todas as ações governamentais, propondo que a Comissão ficasse com a responsabilidade de iniciar os trabalhos de formulação dessa Política. O Professor Wanderlino Nogueira fez a proposta de que os Conselhos de Direito abandonassem o porte tradicional de formulação da política setorial, e o Conselheiro Pedro Demo reafirmou a importância de uma Comissão para traçar a estratégia da Política do CONANDA. A Conselheira Ivanisa Martins sugeriu então que a Comissão de Diagnóstico fizesse uma proposta na próxima plenária, de como se concretizaria a formação dessas comissões, levando em consideração tudo que foi levantado, o que foi aceito. A Conselheira Marília Sardenberg reafirmou a proposta da Conselheira Ivanisa Martins, no intuito de se chegar a uma decisão mais amadurecida. O Conselheiro Isaías Bezerra de Araújo, propôs que os Conselheiros se permitissem ser consultados, em um contato informal, sobre tudo o que foi discutido, o que foi reafirmado pela Conselheira Irmã Maria do Rosário. A seguir, passou-se ao relato da Comissão de Estruturação e Funcionamento do CONANDA, que em virtude da ausência da relatora Melba Meireles Martins, passou a ser feito pelos membros da Comissão. Sobre a Secretaria Executiva, a Conselheira Almira Rodrigues Bastos recuperou o parecer anterior da Comissão e apresentou a proposta do CBIA, levantada em Reunião da Comissão no dia anterior: que a Secretaria Executiva fosse construída a partir de um esforço coletivo dos vários órgãos governamentais que compõem o CONANDA. A Conselheira esclareceu que o CBIA têm fornecido o suporte técnico administrativo e financeiro para o funcionamento do CONANDA. Mas que não tinha como

arcar com a demanda grande e crescente que vem sendo feita. Outra questão em pauta, dizia respeito à coerência institucional. O CONANDA é um órgão do Ministério da Justiça, e o Fundo é vinculado ao CONANDA, sendo importante que a gerência administrativa estivesse sintonizada com a gerência financeira. A Presidente do CBIA, Conselheira Ivanisa Martins, explicitou a proposta de que os outros órgãos de governo venham a apoiar também financeiramente a constituição de uma Secretaria Executiva e que ajudem, no sentido de deslocar pessoal para compor essa Secretaria. Considerou que o CONANDA e o Fundo estão vinculados ao Ministério da Justiça, e por consequência, que a secretaria Executiva, deveria ser no mesmo Ministério. Observou que o CBIA se coloca à disposição para destinar recurso orçamentários e equipamentos e mobilizar as instalações. O Vice-Presidente abriu a palavra para os representantes de Governo, que observaram a dificuldade da proposta, sendo necessário maiores consultas junto aos respectivos órgãos. O Conselheiro Roberto de Mello Ramos observou que a discussão estava mal colocada, que a questão era de se definir qual órgão abrigaria a Secretaria Executiva e que os recursos não faltariam. A seguir, o Conselheiro José Donisete Pinheiro Oliveira observou que a perspectiva, com a Lei Orgânica de Assistência Social, era de um reordenamento institucional e que o CONANDA poderia apresentar uma contribuição nesse sentido. Participou que com a demanda de trabalho, o CONANDA precisa de uma estrutura forte, orgânica, mas do mesmo tempo leve, ágil e que tenha capilaridade nos vários Estados e Regiões. Por outro lado, observou a missão institucional e o papel do CBIA - linha de defesa dos direitos, caráter normativo e apoio técnico e financeiro a Estados e Municípios e organizações não-governamentais - e a sua imensa capilaridade, registrando que os Escritório do CBIA tem sido o braço de apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais. Propôs, assim que o CBIA enquanto órgão, se colocasse como a Secretaria Executiva do CONANDA, passando a ser esta a sua missão. Propôs, ainda: que se mantivesse o orçamento do órgão; que o atendimento direto passasse aos Estados e Municípios, que os convênios já assumidos fossem preservados, e que o CONANDA fizesse a indicação do Presidente do CBIA, - que seria a Secretaria Executiva do CONANDA - através de lista tríplice ou de outra forma qualquer. A seguir, o Conselheiro Sergueu Jessui Machado da Silva elogiou a proposta séria do Conselheiro José Donisete. O Conselheiro Ricardo Akel expos a sua preocupação com a autarquização do CONANDA, elogiando o trabalho que o CBIA vem dando como Secretaria Executiva. Observou que o lugar certo da Secretaria Executiva, em termos de estrutura e organização, do aparelho de Estado, é estar aonde está o CONANDA e aonde estará o Fundo, no Ministério da Justiça. Se este Ministério não tinha condições logísticas de operar uma Secretaria Executiva, nesse momento positivo era usar o CBIA, através de convênio, até que se criasse uma Secretaria Executiva para o Conselho. Colocou sua preocupação de que o CBIA e a Secretaria Executiva, virassem sinônimos, o que significaria a autarquização do Conselho e a redução de seu papel, passando a carregar os pesos da burocracia e da administração pública. A Conselheira Almira Rodrigues Bastos observou, então, que a proposta do CBIA virar Secretaria Executiva do CONANDA implicava em um reordenamento institucional, dado que a Secretaria Executiva é subordinada ao Presidente do CONANDA e supervisionada pelo Vice-Presidente. Ponderou que, não dava para se trabalhar em um momento como aquele, uma proposta de tal monta e significado,

inclusive porque o próprio Ministério do Bem-Estar Social estava discutindo o seu processo de reordenamento. A Conselheira chamou a atenção para as questões concretas: o CBIA estava funcionando em um andar do Ministério da Cultura e do Meio Ambiente, não tendo como fornecer as instalações para o CONANDA e pediu informações sobre a disponibilidade de espaço no anexo I do Ministério da Justiça. Observou que o mais grave era a falta de pessoal recuperando a sugestão do Conselheiro Cleto de Assis, feita em uma outra Assembléia anterior, de cessão de possíveis funcionários dos Ministérios interessados e comprometidos com a questão da infância e adolescência. A Conselheira Wanda Engel Aduan justificou que a proposta feita pelo Conselheiro Donisete era pela semelhança entre a missão do CBIA e a missão do próprio CONANDA, expresso em suas respectivas ações. As ações de atendimento direto do CBIA, pelo próprio ECA, não poderiam estar mais sob a sua responsabilidade. Fora isso, o CBIA tinha uma linha de atendimento a programas, feita de uma forma bastante eficiente, que seria mantida pela proposta. A outra linha, de promoção de pesquisa, estudos, capacitação, apoio a implantação de Conselhos de Direito, sem dúvida, eram ações específicas do CONANDA. Considerou, que a criação de uma Secretaria Executiva do CONANDA provocaria um paralelismo de ações. A Conselheira Irmã Maria do Rosário, ponderou que os órgãos não-governamentais poderiam discutir melhor a questão, fazendo um apelo para se levantar e que faltava para o CONANDA contecer. O Conselheiro Roberto de Mello Ramos por sua vez, observou que o CBIA deveria ser o executor da política deliberada pelo CONANDA, e que, na utopia, pudesse concentrar todas as políticas setoriais voltadas para a criança. O Conselheiro Augustino Pedro Veit fez a proposta de se encaminhar aos Ministros, uma moção, induzindo as propostas que surgiram para que eles tomassem uma decisão, porque não era da competência do CONANDA deliberar a respeito. A Conselheira Josenilda de Araújo Caldeira Brant observou que não via um órgão mais adequado para assumir a função de executivo do que o CBIA, não vendo risco na burocratização. O Conselheiro Pedro Demo colocou que a proposta mais interessante era a de conjugação do CONANDA com o CBIA e, de alguma maneira já estava sendo conversada com os dois Ministros, da Justiça e do Bem-Estar Social. Caso não funcionasse, afirmou que a Secretaria de Cidadania e Justiça faria o possível para atender o CONANDA: se poderia arranjar pessoas; o orçamento poderia ser composto através do CBIA; que no prédio principal não havia espaço, mas se poderia arranjá-lo no Anexo II, e por fim, não se poderia contratar pessoal, mas o UNICEF poderia pensar junto um caminho nesse sentido. A seguir, o Vice-Presidente, Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, passou a palavra à Presidente do CBIA, Ivanisa Martins que questionou a respeito da competência para definir o reordenamento institucional e para dar a palavra final sobre localização dos órgãos, observando ser dos Ministros. Reportando-se ao que o Sr. Ministro da Justiça havia dito pela manhã, observou existir algum mal entendido pois que, de acordo com conversa com o Ministro do Bem-Estar Social, ele não tinha nenhuma intenção de concordar com a transferência do CBIA para o Ministério da Justiça. O que estava em pauta era a apreciação da possibilidade da Secretaria Executiva ficar no Ministério da Justiça, o que não se confundia com o CBIA. A Conselheira Almira Rodrigues Bastos observou que as questões não estavam em absoluto claras, levantando que a proposta do CBIA se transformar em Secretaria Executiva do CONANDA era diferente da proposta do CBIA. Como órgão

executor da política voltada para criança e adolescente. Ressaltou, que a execução dessa política era função de todos os órgãos governamentais e não-governamentais. Por fim, observou que o sentido paritário do Conselho era fundamental de ser preservado e que este não podia substituir os órgãos do governo responsáveis pela implementação das políticas. A Conselheira propôs que todas essas questões fossem aprofundadas, por não estarem suficientemente amadurecidas, sugerindo que fossem retomadas na próxima Assembléia. Dado o adiantando da hora, o Vice-Presidente Benedito Rodrigues dos Santos encaminhou a questão no sentido de clarear quais as propostas que estavam em discussão para votação, chegando-se, finalmente, à conclusão de que a votação seria apenas em relação à uma moção, a ser encaminhada ao Ministro do Bem-Estar Social, propondo a transformação do CBIA em Secretaria Executiva do CONANDA e todos os demais adendos da proposta do Conselheiro José Donisete Pinheiro Oliveira. O Vice-Presidente colocou em votação a proposta da moção, atendendo ao pedido de votação nominal feito pela Conselheira Ivanisa Martins. Aprovaram a moção 15 Conselheiros: José Donisete Pinheiro Oliveira (Titular pela Fundação Fé e Alegria do Brasil); Serguem Jessui Machado da Silva (Titular pela Visão Mundial); Sueli Roriz Moreira (Titular pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA); Maria do Rosário Leite Cintra (Titular pela Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros - CNBB); Benedito Rodrigues dos Santos (Titular pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua); Délio Kipper (Suplente pela Sociedade Brasileira de Pediatria); Ezequias Ferreira (Suplente pelo Conselho Geral das Instituições Metodistas de Ensino - COGEIME); Raimundo Rabelo de Mesquita (Titular pelo Centro Salesiano do Menor - CESAM); Irandi Pereira (Titular pela Central Única dos Trabalhadores - CUT); Wanda Engel Aduan (Titular pela Associação "Projeto Roda Viva"); Augustino Pedro Veit (Titular pelo Movimento Nacional dos Direitos Humanos); Roberto de Mello Ramos (Suplente pelo Ministério da Justiça); Nelson de Moraes (Suplente pela Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça); Josenilda de Araújo Caldeira Brant (Suplente pelo Ministério da Saúde); e Margarida Munguba Cardoso (Suplente pelo Ministério do Trabalho). Abstiveram-se da votação, cinco Conselheiros: Marília Sardenberg Zelner Gonçalves (Suplente pelo Ministério das Relações Exteriores); Ricardo Akel (Suplente pelo Ministério da Previdência); José Roberto da Costa (Suplente pela Fundação Legião Brasileira de Assistência); Cynthia Losso Prudente (Suplente pela Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência); e Sebastião Rios Correa (Suplente pela Ordem dos Advogados do Brasil). Voto contrário à moção foi dado por Ivanisa Maria Teitelroit de Souza Martins (Titular pela Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência). Ficou acertado que o Conselheiro José Donisete Pinheiro Oliveira faria uma minuta da moção a ser entregue à Secretaria Executiva Ad Hoc, para encaminhamento aos Ministros da Justiça e do Bem-Estar Social. Em seguida, a Conselheira Wanda Engel Aduan informou que a audiência com o Ministro da Educação sobre o papel do CONANDA no PRONAICA não havia sido realizada e que a proposta recebida pelos Conselheiros de Regulamentação do PRONAICA, não contemplava o papel dos Conselhos Estaduais e Municipais nem do Conselho Nacional. A próxima Assembléia foi, então, marcada para o dia 10 de agosto, como acordado anteriormente, sempre as segundas-terças-feiras de cada mês. Tendo se esgotado o prazo da Reunião, o Conselheiro Benedito Rodrigues

dos Santos, que presidiu os trabalhos, deu por encerrada a Assembléia e para constar, eu, Almira Rodrigues Bastos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Maurício José Correa
Presidente

Benedito Rodrigues dos Santos
Vice-Presidente

Almira Rodrigues Bastos
Conselheira Suplente do CBIA